



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0190.0/2019

Altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que "Institui o Programa de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências", com o fim de priorizar o atendimento à mulher vítima de violência doméstica.

Autora: Deputado Rodrigo Minotto

Relator: Deputado Luiz Fernando Vampiro

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que "Institui o Programa de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências", com o fim de priorizar o atendimento à mulher vítima de violência doméstica.

A matéria é de extrema relevância para a sociedade catarinense.

Ocorre que o projeto cria cota de 4% das unidades de conjuntos habitacionais para mulheres vítimas de violência doméstica nos programas de habitação popular.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0190.0/2019 para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social através da Secretaria da Casa Civil.

Sala das Comissões.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Deputado Estadual